



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 188, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia os(as) servidores(as) que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato TRT7.GP nº 1, de 08 de janeiro de 2021, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os(as) servidores(as) que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC):

I – FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, Secretário Judiciário e Coordenador;

II – MARCOS VENÍCIUS SARAIVA MARTINS, Assessor Técnico de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes;

III – CRISTIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO CHAVES, servidor lotado na Secretaria Judiciária;

IV – MOEMA MARTINS MOURÃO DE BRITO, servidora lotada na Secretaria Judiciária;

V – JÚLIA CARNEIRO LACERDA, servidora lotada na Secretaria Judiciária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7.GP Nº 49, de 15 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Presidente do Tribunal